

# **V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II**

**CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES**

**PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES**

**RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

#### **Secretarias**

#### **Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

#### **Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

#### **Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes; Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres; Rayssa Rodrigues Meneghetti. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-531-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidades. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis  
Santa Catarina – Brasil  
[www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br)

# V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

---

### **Apresentação**

No dia 16 de junho de 2022 foram apresentados os pôsteres na sala intitulada GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II, coordenada pelos professores Rayssa Meneghetti, Carina Lopes e Paulo Joviniano.

Com a finalidade de manter a qualidade na realização de eventos e o comprometimento com a educação e com a pesquisa, a V edição virtual do CONPEDI, que trouxe o tema “Inovação, Direito e Sustentabilidade”, contou com uma equipe talentosa e dedicada, que não mediu esforços para que o evento fosse um sucesso nacional, mais uma vez.

A iniciativa do CONPEDI de criar o espaço de apresentação e publicação de pôsteres é incluyente e democrática, visto que foi criado para acolher os alunos de graduação, ainda em fase de iniciação científica. Esse espaço de diálogo e interlocução incentiva a oxigenação das ideias no meio acadêmico e o pensamento crítico. Vale lembrar que, educação é resistência. A educação empodera e ressignifica os conceitos e os espaços, o que torna ainda mais importante a inclusão dos graduandos neste cenário.

Após a aprovação dos trabalhos e a valiosa experiência de apresentações, que proporcionou rica troca de conhecimento entre pesquisadores de várias localidades do Brasil, passa-se à apresentação os 12 (doze) pôsteres que compõem esta publicação, com notável rigor técnico e qualidade acadêmica.

O primeiro trabalho, MASCULINIDADES E CHACINHAS: Uma análise das Chacina de Belém sob a ótica das masculinidades, do autor Francisco Assis dos Santos Neto, apresentou dados sobre as vítimas das chacinas na capital do Estado do Pará, em sua maioria pobres e negros. O propósito foi esclarecer que as masculinidades subalternas sofrem muito mais violências quando comparadas aos demais homens em situação de poder, prestígios e privilégios. As considerações finais dão conta de que os protagonistas das chacinas são majoritariamente homens, tanto os executores, quanto as vítimas.

O segundo trabalho, NECROPOLÍTICA HOMOSSEXUAL E A BANALIZAÇÃO DOS CORPOS MORTOS LGBTQ+, da autora Gabriella de Almeida Coelho, sob a orientação do prof. Vladimir Brega Filho, afirmou que o Estado está ciente da problemática de mortes da população LGBTQ+ e, ainda assim, alguns representantes emitem discursos de ódio que potencializam e legitimam a violência contra esses corpos, esmorecendo a pouca proteção e

segurança alcançada por esses grupos ao longo da história.

A terceira pesquisa, sobre O SUFRÁGIO FEMININO TARDIO E SEUS IMPACTOS NA ATUAL POLÍTICA BRASILEIRA, da autora Bruna Santana da Encarnação, visou apresentar a precariedade da representatividade feminina e o que pode ser feito para mudar esse panorama. O sufrágio feminino é o principal mecanismo das mulheres para ter os seus direitos e interesses representados na política. Há uma disparidade enorme entre o número de mulheres que votam e o número das mulheres que preenchem os cargos públicos, consequência do machismo estrutural. É essencial que o Estado promova políticas públicas para que as mulheres preencham efetivamente cargos importantes no cenário nacional.

A quarta apresentação foi sobre ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO NA JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ, das autoras Emy Hannah Ribeiro Mafra e Jessica Katharine Gomes Marques, que apresentaram dados sobre os casos de feminicídio que deixaram crianças órfãs e quais são as iniciativas estatais e o comprometimento com a assistência dessas crianças, bem como quais são as perspectivas de futuro desses órfãos. De acordo com dados, no ano de 2021 ocorreram 1319 casos de feminicídios no Brasil, ou seja, uma mulher foi morta a cada sete horas, o que justifica a importância da pesquisa.

Em seguida, OS 15 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA E A JURISPRUDÊNCIA DO STF: EM BUSCA DA EFETIVIDADE DOS DIREITOS DAS MULHERES, dos autores Talita Fernanda Oliveira Almeida e Cristiano dos Anjos Lopes, expôs que, a despeito dos avanços que visam erradicar os delitos cometidos contra mulheres, as medidas legais adotadas ainda não são plenamente efetivas para essa finalidade, o que leva à reflexão sobre a credibilidade da própria lei e das decisões judiciais proferidas nesses casos.

O trabalho sobre OS EFEITOS DA ADO 26, STF E À APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA EM FAVOR DAS MULHERES TRANS, dos autores Adriana Sant'Anna Coningham e Mário Novaes de Campos, lembrou que diversas pesquisas mostram que o Brasil é o país que mais mata pessoas LGBTQIA+ e que há profunda demanda de proteção por integrantes desses grupos. Ainda há muita fragilidade legislativa e das decisões judiciais, de modo o que viver no Brasil se torna muito nocivo para a população LGBTQIA+, especialmente para os corpos trans, sejam eles masculinos ou femininos. Há, inclusive, grande ausência de delegacias especializadas para atender essas demandas.

O trabalho seguinte provocou com a pergunta: POR QUE ELAS NÃO DENUNCIAM? O peso das dinâmicas sociais na subnotificação de casos de violência doméstica na região serrana do estado do Espírito Santo, das autoras Bárbara Lempé Alonso Scardua e Amanda Rodrigues Tonoli, sob a orientação do prof. João Vitor Gomes Pinto, apresentou, como

resposta à pergunta, que o medo das mulheres permeia as relações sociais, apesar da insatisfação do posicionamento machista na sociedade, o que demanda uma reforma estrutural. Via de regra, as denúncias levam à estigmatização e à revitimização pelas próprias autoridades e familiares. Ademais, pela falta de conhecimento, as mulheres da região pesquisada entendem como violência doméstica apenas as agressões físicas.

A pesquisa REFLEXÕES E URGÊNCIAS ACERCA DA EFETIVA GARANTIA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DO DIREITO À SAÚDE PARA MULHERES: análise a partir do fenômeno da pobreza menstrual, da autora Isadora Lage Carvalho, sob a orientação do prof. Thiago Allisson Cardoso De Jesus, ensinou que, apesar das garantias constitucionais e internacionais e da responsabilização dos entes federativos no que tange ao direito à saúde, o sistema de saúde exclui populações vulneráveis. O trabalho apresentou exemplo da referida exclusão em razão do gênero: a ausência de atenção às necessidades básicas de saúde das mulheres, que gerou o conceito de “pobreza menstrual”. O problema engloba, além da falta de absorvente, outros itens de extrema necessidade à saúde e higiene, e, muitas vezes, até mesmo a falta de água. Além de se tratar de uma questão de gênero, é também um problema socioeconômico que afeta sobremaneira as mulheres mais pobres.

Logo após, foi apresentado o trabalho acerca da SAÚDE INTEGRAL DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS: desafios no acesso ao SUS no município de Petrópolis/RJ, do autor Kevyn Batista Vilians. Os resultados foram alcançados especialmente a partir de entrevistas com profissionais que trabalham diretamente com a população trans no município de Petrópolis/RJ. Evidenciou-se um despreparo técnico nas equipes de saúde, bem como falta de apoio institucional de gestores públicos na criação e divulgação de protocolos de atendimento.

A inovadora pesquisa sobre a TEORIA ECOFEMINISTA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL E NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS, dos autores Júlia Lourenço Maneschy e Murilo Amaral Feitosa, ensinou que o termo surgiu através de um movimento feminista na França, em 1970, com o intuito de apontar a existência de uma dominação do homem sobre a mulher e a natureza. Os pesquisadores apresentaram casos que ocorreram no Brasil, que provocam um desequilíbrio significativo de papéis de homens e mulheres na natureza e demonstraram que as formas de domínio e violência se perpetuam e remontam modelos de colonização americanos que ratificam a inferiorização das mulheres.

Em seguida, foi apresentada UMA ANÁLISE DOS (DES)CAMINHOS TRAÇADOS PELA COMUNIDADE LGBTQ+ EM UMA PERSPECTIVA DE UTOPIA DA DEMODIVERSIDADE, da autora Camila Maria Amorim Galvão de Magalhães, sob a orientação do prof. Thiago Allisson Cardoso De Jesus. A autora explicou que a demodiversidade é um conceito trazido por Boaventura de Sousa Santos e trata-se de uma proposta de democratização da democracia, visto que, via de regra, a democracia não alcança

a todos e que as minorias e grupos vulneráveis muitas vezes não estão efetivamente incluídos no paradigma democrático. No caso das comunidades LGBTQ+ existe a naturalização do discurso de ódio, seguida de evidente corrupção do sistema de punição dos agressores. A participação efetiva dessa comunidade da construção da democracia seria capaz de minimizar as violências e os riscos sofridos.

Por fim, o trabalho intitulado CÓDIGO COVID-19: a violência doméstica contra a mulher em tempo de pandemia, da autora Juliete Da Cunha Duarte, abordou a questão das diversas formas de violência contra a mulher nos espaços de suas relações e o significativo aumento em relação ao momento pandêmico que vivemos, abordando com ênfase nos diversos códigos e formas de comunicação que foram viabilizados para denunciar a violência doméstica.

Os autores usaram, como referências para a construção de seus textos, grandes nomes da literatura jurídica nacional e internacional, além da interdisciplinaridade com profundas obras de filosofia, sociologia e outros. Todos os pôsteres apresentados evidenciam o brilhantismo e a preocupação dessa geração de pesquisadores com problemas contemporâneos, o que certamente garante à comunidade científica uma ótima leitura do material publicado.

Profa. Rayssa Rodrigues Meneghetti – Universidade de Itaúna (UIT/MG)

Profa. Carina Deolinda da Silva Lopes – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)

Prof. Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – UNICAP - Universidade Católica de Pernambuco

# **REFLEXÕES E URGÊNCIAS ACERCA DA EFETIVA GARANTIA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DO DIREITO À SAÚDE PARA MULHERES: ANÁLISE A PARTIR DO FENÔMENO DA POBREZA MENSTRUAL.**

**Thiago Allisson Cardoso De Jesus<sup>1</sup>  
Isadora Lage Carvalho**

## **Resumo**

O presente trabalho publiciza resultados parciais de pesquisa de iniciação científica em andamento, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Maranhão (FAPEMA), busca-se investigar a pobreza menstrual como eixo temático sistêmico que implica desigualdade social e violência de gênero. Neste esteio, gera lesão imediata à dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais, garantidos pela Carta Magna e pactos internacionais aos quais o Brasil é signatário. A problemática advém de que apesar do direito a saúde e a dignidade da pessoa humana serem garantias constitucionais e responsabilidade dos entes federativos, para propiciar o bem-estar dos cidadãos, devendo estabelecer políticas públicas que assegurem acesso à saúde universal e igualitária, reduzindo os agravos de doenças e outros problemas de saúde pública, tal como a violência de gênero. Ao não realizar o atendimento dessas necessidades formas efetivas, ocorre a exclusão dessas mulheres das suas relações sociais, aumentando as desigualdades presentes na sociedade, principalmente das populações economicamente vulneráveis, impossibilitando o desenvolvimento da plena cidadania. O objetivo geral consiste em examinar a incidência da violência de gênero no contexto da saúde pública, identificando violações de direitos das mulheres, o papel do gênero e a influência da heteronormatividade em situações de violência no contexto da saúde, bem como a falta de acesso a saneamento básico, itens básicos de higiene e assistência médica adequada. De forma específica, busca-se questionar a efetiva garantia da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde para mulheres, a partir da pobreza menstrual. A metodologia dessa fase da pesquisa, baseou-se na sociologia reflexiva de Pierre Bourdieu (2012), devido ao seu entendimento dinâmico atrelado a realidade, compreendendo o poder de forma simbólica, que origina-se no âmago de cada indivíduo e, por vezes, demonstra-se na forma de violência, dando vista a fenômenos como hierarquias, desigualdades e dominância. Outrossim, a pesquisa possui viés exploratório, com abordagem qualitativa, elegendo técnicas como a análise de conteúdo (BARDIN, 2009) e discurso (FOUCAULT, 2013), além da pesquisa bibliográfica e do levantamento documental e de dados. A violência contra a mulher é resultado de uma estrutura social marcada de forma histórica por desigualdades de gênero, que contribuem para a disseminação de ideais machistas e heteronormativos. Dessa forma, o agressor sente-se amparado pela anuência social ao praticar comportamentos desviantes. (SAFFIOTTI, 2001, P.115). A estrutura patriarcal legitima ações antes mesmos serem materializados em violência, através de um

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

processo de dominação-exploração de forma simbólica. (BOUDIEU, 2010). Desse modo, o feminino estaria subjugado ao masculino devido as diferenças de identidade entre os gêneros, legitimando esta submissão que estaria dotada de uma inferioridade de um sobre a superioridade do outro. (SCOTT, 1991). Dentre as formas de violência de gênero que agridem de forma dura, direta e danosa a saúde das mulheres temos a pobreza menstrual que atingem a vítima em sua saúde reprodutiva, física e psicológica, essas formas de violência atingem de forma brutal a dignidade da pessoa humana fazendo com que essas mulheres sintam-se inferiores e menosprezadas, não sentindo-se cidadã de fato e de direito, visto que suas demandas não são atendidas perante a sociedade. A pobreza menstrual é problemática de caráter global que abrange meninas e pessoas trans no mundo inteiro, afetando de forma direta seu cotidiano. Tal esteio não limita-se sobre a falta de insumos, como absorventes durante o período, contemplando também a ausência de um saneamento básico adequado, a (im)possibilidade de utilização de banheiros ligados a rede de esgoto, acesso a chuveiros e a água limpa, e não obstante a isso, a falta de conhecimento sobre os cuidados necessários durante o próprio período menstrual. Segundo relatório da OMS (2017), cerca de 1/3 da população não possuem acesso a água potável, fato que afeta diretamente a higiene de meninas. O Movimento ODS (2020) indica em pesquisa que mais de um bilhão de pessoas menstruantes não possui aceso a banheiros. O banco de dados da ONU Mulheres, versa que aproximadamente 12,5 % da população feminina não possui acesso aos produtos de higiene pessoal utilizados no ciclo menstrual, a utilização de absorventes é um item de necessidade primordial devido aos fatores biológicos, entretanto são desconsiderados na maioria dos países e estados como um componente da cesta básica, incidindo sobre eles alta tributação. Desta forma, podemos observar que a pobreza menstrual além de um problema de gênero e saúde pública também é de ordem socioeconômica afetando de forma mais severa a população economicamente vulnerável, que utilizam meios inadequados como tecidos, para conter o fluxo menstrual, sendo um risco a saúde e ferindo a dignidade da pessoa humana. No Brasil, o número de pessoas que sofrem com a pobreza menstrual é superior a média mundial, subindo a porcentagem para 26% (SEMPRE LIVRE & KYRA, 2018). Em países desenvolvidos como no Reino Unido e Estados Unidos (EUA) cerca de 48% das meninas e mulheres sentem vergonha da sua menstruação, tal como versam dados da Plan Internacional (2017). E em países tradicionais como a Índia e Filipinas as mulheres são impedidas por questões culturais de cozinhar e até frequentar as áreas privadas das residências. Durante o ano de 2014, a ONU reconheceu que o direito higiene menstrual é uma questão de saúde pública e direito humano, e a legislação é incipiente sobre a temática, sendo necessário o estabelecimento de leis e políticas públicas que possam combatê-la. No Brasil apesar do projeto de lei nº 14.214/21 que previa a distribuição de absorvente de forma gratuita a população de baixa renda, ser vetado pelo presidente, outras leis a nível estadual no Maranhão e Rio de Janeiro foram aprovadas propiciando a distribuição de insumos menstruais em escolas. No primeiro estado mencionado, é significativo o trabalho de ONGs como a Plan Brasil, Coletivo Girl Up e projeto “Por Elas” que faz a arrecadação e distribuição de itens de



higiene de forma gratuita. Entretanto é necessário um maior cuidado e instalação de políticas públicas que visem combater a pobreza menstrual de forma efetiva e reconhecer que vai além de uma questão de higiene, como também de saúde e dignidade humana.

**Palavras-chave:** Violência de Gênero, Pobreza Menstrual, Dignidade da Pessoa Humana

### **Referências**

BARDIN, L. Análise de conteúdo. 70oed. Lisboa, Portugal: LDA. 2009.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. 16. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal; 1988.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 428/2020. Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em espaços públicos. Apensado ao PL 4.968/2019. Disponível em <http://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2238110&fichaAmigavel=nao> Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

BRASIL. Lei n. 6.603, de 3 de junho de 2019. Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Diário Oficial. Acesso em: 6 de fev. de 2022.

BRASIL. Lei n. 8.924, de 2 de julho de 2020. Altera a lei estadual nº 4.892, de 1º de novembro de 2006, que dispõe sobre os produtos que compõem a cesta básica no âmbito do estado do Rio de Janeiro, para incluir o absorvente higiênico feminino. Diário Oficial. Acesso em: 6 de fev. de 2022.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. São Paulo: Loyola, 2013

Inova Social. Sempre Livre lança pesquisa global sobre menstruação. 2018. Disponível em: <https://inovasocial.com.br/investimento-social-privado/sempre-livre-pesquisa-global-menstruacao/> Acesso em 28 de jan. de 2022.

Movimento Nacional ODS Santa Catarina. Projeto de Lei trata da pobreza menstrual. 2020. Disponível em: <https://sc.movimentoods.org.br/2020/07/03/projeto-de-lei-trata-da-pobreza-menstrual/> Acesso em 06 de fev. de 2022.

ONU MULHERES. Financiamento Transformador pode acabar com a desigualdade de gênero até 2030, destaca ONU Mulheres. 2015. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/financiamento-transformador-pode-acabar-com-a-desigualdade-de-genero-ate-2030/>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2022.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Progress on Drinking Water, Sanitation and Hygiene: 2017 Update and SDG Baselines. Geneva: OMS e UNICEF, 2017. Disponível em: <https://www.who.int/mediacentre/news/releases/2017/launch-version-report-jmp-water-sanitation-hygiene.pdf?ua=1>. Acesso em: 4 de fevereiro de 2022.

PLAN INTERNATONAL UK. Research on Period Poverty and Stigma, site da Plan International UK, 2017. Disponível em: <https://plan-uk.org/media-centre/plan-international-uks-researchon-period-poverty-and-stigma>; Acesso em 16 de fev. de 2022.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para a violência de gênero. Cadernos Pagu, 2001: pp.115-136.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Recife: SOS corpo, 1991.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. (2014). Puberty Education & Menstrual Hygiene Management: Good Policy and Prectice Nations Education. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000226792>. Acesso em: 4 de fevereiro de 2022.